

**SOLUÇÕES COMPLETAS
E INTEGRADAS EM TI, VOZ,
CONECTIVIDADE, OUTSOURCING
E COMUNICAÇÃO UNIFICADA.**

Algar
Telecom
SEMPRE JUNTOS



Soluções B2B Algar

Soluções para SEGURANÇA

Anti-DDoS

SOC - Firewall

SD-Wan 2.0

AntiVírus

Soluções para COMUNICAÇÃO UNIFICADA

SmartFI Pro

Cloud Phone Pro

Soluções para ESCRITÓRIO

Office 365

SMS Corporativo

Teams PABX

Chip Multiconnect

Soluções para DATA CENTER

Cloud 1.0

Cloud Plus

Hosting

Colocation

Cloud Backup

Soluções para CONECTIVIDADE E VOZ

Link IP

Link MPLS

Voz Total

0800 / 40xx

Proposta : LINK DEDICADO LAN-TO-LAN - L2L

Empresa : RIO GRANDE DO SUL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CNPJ . 89.550.032/0001-74

A/C : Sr. Alexandre Porto Debeluck

1 OBJETO – TERMO DE REFERÊNCIA

A proponente deverá fornecer um link privativo de comunicação de dados na velocidade mínima de 1 Gbps (gigabits por segundo) interligando os seguintes endereços:

- Ponto A: Rua Sete de Setembro, 388, Centro Histórico – Porto Alegre/RS – 90.010-190;
- Ponto B: Rua Mariante, 25, Bairro Rio Branco – Porto Alegre/RS – 90430-181;

A proposta deverá contemplar a possibilidade de ampliação da velocidade do link até 4 Gbps (gigabits por segundo);

O contrato deverá ser de 12 meses com possibilidade de prorrogação;

2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SERVIÇO – conforme Termo de Referência em anexo

3 VALORES (com impostos inclusos)

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Link L2L - 1.000 Mbps	1.850,00	22.200,00
Link L2L - 2.000 Mbps	2.980,00	35.760,00
Link L2L - 3.000 Mbps	4.112,00	49.344,00
Link L2L - 4.000 Mbps	4.767,00	57.204,00

Prazo Contrato - meses	12
Prazo Instalação - dias	45
Validade da Proposta - dias	60

PORTO ALEGRE , 15 de ABRIL 2023

Fornecedor	VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.
CNPJ Matriz	05.872.814/0001-30
CNPJ Filial - Faturamento	05.872.814/0010-20
Consultor Vendas	Jairo Pieber
Telefone	(51) 99855-3738
E-mail	jairopi@algartelecom.com.br

1 Especificações Técnicas

- 1.1 A proponente deverá fornecer um link privativo de comunicação de dados na velocidade mínima de 1 Gbps (gigabits por segundo) interligando os seguintes endereços:
 - 1.1.1 Ponto A: Rua Sete de Setembro, 388, Centro Histórico – Porto Alegre/RS – 90.010-190;
 - 1.1.2 Ponto B: Rua Mariante, 25, Bairro Rio Branco – Porto Alegre/RS – 90430-181;
- 1.2 A proposta deverá contemplar a possibilidade de ampliação da velocidade do link até 4 Gbps (gigabits por segundo);
- 1.3 O contrato deverá ser de 12 meses com possibilidade de prorrogação;
- 1.4 A conexão de dados externa aos Pontos A e B deverá empregar fibra óptica, de forma a proteger os equipamentos do Tribunal com relação a descargas elétricas;
- 1.5 A terminação no Ponto A deverá utilizar conector padrão RJ45, viabilizando a conexão ao switch central (core) da rede, localizado no datacenter do Tribunal;
- 1.6 A terminação no Ponto B também deverá utilizar conector padrão RJ45, viabilizando a conexão ao switch de acesso, localizado no rack de rede que estará localizado no sexto andar do Ponto B;
- 1.7 A proponente deverá instalar o canal de comunicação (cabo) observando que o acesso físico ao Ponto A deverá ser efetuado por meio diferente do já existente neste Tribunal, ou seja: deverá ser passado um cabo novo e específico para esse serviço;
- 1.8 No Ponto A, o canal de comunicação deverá entrar no datacenter pelo mesmo acesso (dutos, calhas) dos demais cabos já existentes. A passagem do canal de comunicação deverá ser realizada de forma que sejam mantidas as condições de segurança originais do datacenter;